

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

Companhia Aberta
CNPJ 17.155.730/0001-64
NIRE 31300040127

Extrato da ata da 463ª reunião do Conselho de Administração.

Data, hora e local: 05-08-2009, às 16h30min, na sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 18º andar, em Belo Horizonte-MG.

Mesa: Presidente: Sergio Alair Barroso / Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos: I- O Presidente indagou aos Conselheiros presentes se havia conflito de interesse deles com a matéria da pauta desta reunião, tendo todos se manifestado negativamente à existência de qualquer conflito neste sentido. II- O Conselho aprovou: a) a proposta do Conselheiro Alexandre Heringer Lisboa, no sentido de que os membros do Conselho de Administração autorizassem o seu Presidente a convocar a AGE a realizar-se em 26-08-2009, às 11 horas; bem como que, caso não seja verificado “quorum” mínimo obrigatório, o Presidente possa proceder à segunda convocação dos acionistas no prazo legal, para discussão das matérias mencionada no item III, abaixo; e, b) a ata desta reunião. III- O Conselho autorizou: a) *ad referendum* da AGE a ser convocada que, antes da data de fechamento da operação e transferência da titularidade das ações, a Cemig GT reduza a sua participação acionária na Terna Participações S.A.-Terna para até cinquenta por cento menos uma ação ordinária e, quanto às ações preferenciais, até o percentual realizado pela Oferta Pública de Compra de Ações-OPA, mediante parceria a ser constituída com o Fundo de Investimentos em Participação-FIP Coliseu, caso se viabilize a subscrição de quantidade suficiente de cotas desse Fundo, bem como a Cemig GT outorgar ao FIP Coliseu o direito de venda, para a Cemig GT, da integralidade de participação acionária do FIP Coliseu na Terna no quinto ano após sua entrada, mediante o pagamento dos valores aportados líquidos dos dividendos e benefícios recebidos pelo FIP Coliseu na aquisição da Terna, corrigidos pela variação do IPCA + 7% a.a.; b) a convocação da AGE para ratificar os termos da deliberação acima; c) após a ratificação pela AGE da deliberação acima do Conselho de Administração, a cessão do Contrato de Compra e Venda de Ações-CCVA firmado entre a Cemig GT e a Terna Rete Electrica Nazionale S.p.A.-Terna S.p.A., em 23-04-2009, juntamente com todos os contratos e compromissos assumidos pela Cemig GT com os assessores que trabalharam ao longo do processo de “due diligence” e formatação da aquisição da Terna à Transmissora do Atlântico de Energia Elétrica S.A.-TAESA; d) o aumento do Capital Social da TAESA até três bilhões, quinhentos e trinta e oito milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, cento e noventa e quatro reais, sendo a parcela de responsabilidade da Cemig GT o valor em moeda nacional equivalente a até cinquenta por cento menos uma ação ordinária e até cem por cento das ações preferenciais da Terna, a ser integralizado conforme cronograma previsto no CCVA e na OPA; e, e) o voto favorável do representante da Cemig GT no Conselho de Administração e na AGE da TAESA que deliberar sobre o referido aumento de capital e a consequente alteração do Estatuto Social para refletir este aumento. IV- O Conselho encaminhou à AGE, a ser convocada, proposta referente à autorização do voto favorável do representante da Companhia na AGE da Cemig GT, quanto à ratificação da deliberação do Conselho de Administração da Cemig GT que autorizar que, antes da data

de fechamento da operação e transferência da titularidade das ações, a Cemig GT reduza a sua participação acionária na Terna para até cinquenta por cento menos uma ação ordinária e, quanto às ações preferenciais, até o percentual realizado pela Oferta Pública de Compra de Ações-OPA, mediante parceria a ser constituída com o FIP Coliseu, caso se viabilize a subscrição de quantidade suficiente de cotas desse Fundo, bem como a Cemig GT outorgar ao FIP Coliseu o direito de venda, para a Cemig GT, da integralidade de participação acionária do FIP Coliseu na Terna no quinto ano após sua entrada, mediante o pagamento dos valores aportados líquidos dos dividendos e benefícios recebidos pelo FIP Coliseu na aquisição da Terna, corrigidos pela variação do IPCA + 7% a.a.. V- O Conselho estabeleceu: a) que a Cemig GT mantenha uma participação acionária na TAESA correspondente a quarenta e nove por cento das ações ordinárias emitidas por aquela SPE, em associação com o FIP Coliseu, que deterá os cinquenta e um por cento restantes das ações ordinárias; e, b) que a associação entre a Cemig GT e o FIP Coliseu seja regida por Termo de Compromisso, Acordo de Acionistas e Estatuto Social, a serem submetidos à deliberação do Conselho de Administração após a conclusão da negociação dos referidos documentos com o FIP Coliseu, que assegurem a gestão compartilhada da TAESA e da Terna, condicionada à transferência das ações da MPI Participações Ltda. para o acionista FIP Coliseu e ao exercício por este do direito de venda, a obrigação da Cemig GT de adquirir a integralidade de sua participação acionária no quinto ano após a entrada do FIP Coliseu, mediante o pagamento dos valores aportados líquidos dos dividendos e benefícios recebidos pelo referido Fundo corrigidos pela variação do IPCA + 7% a.a., bem como o direito da Cemig GT de deter, diretamente, após a realização obrigatória da OPA dos acionistas minoritários da Terna, até cinquenta por cento menos uma ação ordinária e, quanto às ações preferenciais, até o percentual realizado pela OPA, através de transferência ou aquisição das ações com base no mesmo valor por ação previsto no CCVA. VI- O Vice-Presidente e os Conselheiros Britaldo Pedrosa Soares e Evandro Veiga Negrão de Lima teceram comentários sobre assuntos gerais e ou negócios de interesse da Empresa. Presenças: Sergio Alair Barroso, Alexandre Heringer Lisboa, Antônio Adriano Silva, Britaldo Pedrosa Soares, Eduardo Lery Vieira, Evandro Veiga Negrão de Lima, Francelino Pereira dos Santos, Guy Maria Villela Paschoal, João Camilo Penna, Maria Estela Kubitschek Lopes, Lauro Sérgio Vasconcelos David, Cezar Manoel de Medeiros e Marco Antonio Rodrigues da Cunha; Vice-Presidente e, também, Diretor-Presidente, Djalma Bastos de Moraes; Luiz Fernando Rolla e José Carlos de Mattos, Diretores; Letícia Vignoli Villela, Gerente; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária.

Anamaria Pugedo Frade Barros